

mos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego na Diretora da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Dr.ª Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes, as seguintes competências:

1 — Proceder à difusão interna, incluído aos serviços centrais do MDN, de diretivas e instruções no âmbito das competências da DS-GRH;

2 — Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação de desempenho da Secretaria-Geral;

3 — Garantir a elaboração e atualização do diagnóstico de necessidades de formação profissional e, com base neste, a elaboração do respetivo plano de formação profissional da Secretaria-Geral, bem como efetuar a avaliação da formação ministrada, elaborando o respetivo relatório de avaliação;

4 — Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores da Secretaria-Geral em ações de formação profissional, constantes do plano de formação profissional previamente aprovado;

5 — Qualificar, como acidentes em serviço os acidentes sofridos pelo pessoal em exercício de funções;

6 — Atribuir o estatuto de trabalhador-estudante;

7 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter trabalhadores a junta médica;

8 — Atribuir horários específicos no âmbito da parentalidade;

9 — Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;

10 — Emitir declarações e certidões relacionadas com a situação jurídica dos trabalhadores da Secretaria-Geral;

11 — Assinar o expediente corrente e a correspondência para a exterior no âmbito das competências da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, com exceção do expediente dirigido a gabinetes governamentais ou titulares de cargos de direção superior ou equiparados;

12 — Assinar os atos para submissão e publicação no *Diário da República*.

A presente delegação de competências não prejudica os poderes de avocação e superintendência.

O presente despacho substitui o meu anterior Despacho n.º 12849/2012, de 10 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 1 de outubro de 2012.

4 de março de 2014. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

207697045

Autoridade Marítima Nacional

Portaria n.º 222/2014

O Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos definidos na Portaria n.º 310/95, de 13 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 334/2013, de 14 de novembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 876/2014, de 21 de janeiro, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014), e na sequência de proposta do Diretor-Geral da Autoridade Marítima, determina o seguinte:

Artigo único

É concedida a medalha de Filantropia e Dedicção, grau prata, ao Doutor Mário Jorge Soares Vaz, pelo notável interesse, disponibilidade e extraordinário sentido de responsabilidade social demonstrados através dos projetos inovadores de prevenção implementados nas zonas balneares.

18 de março de 2014. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207698309

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho n.º 4274/2014

Em conformidade com o disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se

público que por meu despacho de 14 de março de 2014 foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, do trabalhador Vítor Manuel Esteves Ascensão, da carreira/categoria de assistente técnico, para desempenho de funções da carreira/categoria de técnico superior, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, o trabalhador passa a auferir a remuneração relativa à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 1201,48 €, da carreira/categoria de técnico superior.

14 de março de 2014. — O Diretor-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, *Alberto Rodrigues Coelho*.

207697597

Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

Louvor n.º 203/2014

Ao culminar 32 anos de desempenho em funções públicas, o assistente operacional Fernando da Cruz Correia cessou em 31 de dezembro de 2013 o seu vínculo com o Estado, no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo na função pública.

No decurso da sua longa carreira dedicada ao serviço público, o assistente operacional Fernando Correia trabalhou na INDEP, Indústrias de Defesa, S. A. e, desde 20 de outubro de 1993, na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

Nos mais de 20 anos de serviço na DGPDN, o assistente operacional Fernando Correia desempenhou funções de motorista afeto à respetiva Direção e de apoio ao serviço geral, sempre de forma leal, expedita e pontual, zeloso com a manutenção e apresentação das viaturas e disponível para desempenhar outras tarefas para além das que lhe estavam atribuídas.

O nível e a qualidade do desempenho do assistente operacional Fernando Correia são devidamente testemunhados pelas suas classificações e avaliações de serviço, bem como pelos diversos louvores que recebeu dos seus superiores hierárquicos.

Cumpr, pois, neste momento particular da sua vida profissional, louvar publicamente o assistente operacional Fernando da Cruz Correia pela dedicação, zelo, responsabilidade e competência com que desempenhou as suas funções.

31 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, *Nuno Pinheiro Torres*.

207693302

Louvor n.º 204/2014

Ao culminar 33 anos de desempenho de funções públicas, a assistente operacional Maria Margarida Maia Fontes Neves cessou, em 31 de dezembro de 2013, o seu vínculo com o Estado, no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo na função pública.

No decurso da sua longa carreira dedicada ao serviço público, a assistente operacional Margarida Neves trabalhou na Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras, na INDEP, Indústrias de Defesa, S. A., na Secretaria-Geral do MDN e, desde 9 de dezembro de 1991, na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

Nos mais de 22 anos de serviço na DGPDN, a assistente operacional Margarida Neves desempenhou, com lealdade e disponibilidade, funções de apoio geral, nomeadamente no processamento de correspondência e documentação diversa, na preparação logística de reuniões e atos de receção a visitantes, no inventário ou nas necessidades dos diversos colaboradores desta Direção-Geral no serviço de reprografia.

Cumpr, pois, neste momento particular da sua vida profissional, louvar publicamente a assistente operacional Maria Margarida Maia Fontes Neves pela dedicação com que desempenhou as suas funções.

31 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, *Nuno Pinheiro Torres*.

207693538

Polícia Judiciária Militar

Louvor n.º 205/2014

Louvo o Capitão de Pessoal e Secretariado, NIM 20948191, Pedro Luís Peralta Carlos Amaro Delicado, pelo elevado grau de profissiona-

lismo, competência e dedicação revelados ao longo do último ano no desempenho das funções de Investigador Chefe de Equipa da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Nas suas funções de Investigador, revelou uma solidez de conhecimentos de natureza técnico-profissional notável, cuja expressão prática resultou na realização das diligências de investigação mais apropriadas, oportunas e eficazes ou o seu sancionamento pela Autoridade Judiciária, as quais, na maioria das vezes, conduziram ao apuramento de consistente base indiciária sobre as realidades participadas ou à identificação dos seus autores.

Revelando uma capacidade de trabalho e dedicação acima da média, pragmático, metódico, e, fundamentalmente, crendo na missão que cumpre, apresentou o ora louvado durante o presente ano um volume de processos trabalhados ou concluídos, que, atenta a sua complexidade, extensão e criticidade, se assumiu enquanto uma referência para a UIC.

Dotado de elevados dotes de chefia, ascendência e liderança, liderou este oficial uma equipa muito competente, coesa, sempre pronta para qualquer eventualidade, características e valias que em permanência se mostraram acertadamente coordenadas com uma muito bem organizada “agenda” de diligências, muitas das quais por vários dias consecutivos, com inegável sacrifício da sua vida pessoal e familiar.

A par das qualidades técnicas e profissionais elencadas supra, mais cumpre referenciar as excepcionais qualidades pessoais e militares do visado, o qual, não obstante a elevada pendência processual que superiormente lhe ia sendo deferida, nunca escusou apoiar ou esclarecer camaradas de cursos posteriores que a si recorriam enquanto elemento mais experiente nas lides da investigação, mais uma vez evidenciando ampla e saudável

camaradagem e brio institucional, tendentes ao melhor relacionamento interpares dentro da UIC, facto que muito me apraz registar.

O acima resumido e consensualmente interiorizado na UIC sobre o perfil demonstrado pelo Capitão Delicado, quer no âmbito técnico-profissional, quer no âmbito das qualidades pessoais enquanto subordinado, camarada e líder de Equipa, justificam que seja o mesmo publicamente enaltecido e inequivocamente apontado como lustre Institucional para a Polícia Judiciária Militar, devendo por esse facto ser o seu desempenho considerado relevante, distinto, e de muito elevado mérito.

5 de março de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luis Augusto Vieira*, coronel.

207692014

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Despacho n.º 4275/2014

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 setembro, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do Artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data reserva
SAj	Eng	15463084	Joaquim Neves Pina Monteiro	30-12-13
SAj	Med	03059087	João Paulo Teles Pisco	31-12-13
SAj	Mat	11343688	João Elísio de Oliveira Gomes.	31-12-13

30 de dezembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Francisco António Correia*, tenente-general.

207695458

Portaria n.º 223/2014

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea b)

do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do Artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data reserva
Maj	AdMil	13173790	Nuno António de Campos dos Reis	10-11-13
Cap	TManMat	06339781	Manuel Carlos Fernandes Martins.	18-11-13

8 de novembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Francisco António Correia*, tenente-general.

207697378

Direção de Administração de Recursos Humanos

Portaria n.º 224/2014

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor AdMil NIM 00944379, José Alves de Sousa, transite para a situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de setembro de 2013.

8 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos*, major-general.

207696138

Portaria n.º 225/2014

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos do n.º 2

do Artigo 154.º do EMFAR, conjugado com a alínea a) do artigo 189.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do Artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data reserva
Cor	Tm	08751380	Fernando Cunha dos Santos Pinto.	31-12-13
Cor	Inf	17585781	António José Lourenço da Fonte Rabaça.	31-12-13
Cor	Tm	06013881	António Manuel Rosa Salvado	31-12-13
Cor	Cav	19877081	Francisco Joaquim da Costa Lopes.	31-12-13

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Vice-Chefe do Estado Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Major General Diretor de Administração de Recursos Humanos, *José António da Fonseca e Sousa*, major-general.

207696121